



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

8575

FOLHA

01

CNM: 119842.2.0008575-35

SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel:=

UMA CASA DE MORADIA - construída de tijolos, coberta de telhas, com a área edificada de 41,23 m2., e o respectivo terreno constituído pelo Lote nº09(nove)-da quadra 10 (dez) do Conjunto Habitacional Jardim Adib Moussa, medindo:- 10.00 m.(dez metros) de frente e fundo, por 20.00 m.(vinte metros) de ambos os lados/da frente ao fundo, encerrando a área de 200 m2(duzentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Aristeu de Queiroz, de um lado com o prédio nº 35, de outro lado com o prédio 15, ambos da aludi da via pública e, pelo fundo com os prédios nºs 230/240 da Rua Benedito = Pereira dos Santos. = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = + = +

Localização:=

Situado nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à RUA ARISTEU DE QUEIROZ, nº 25 - na quadra completada pelas Ruas José Ozório Junior/Benedito=Pereira dos Santos e, pela Estrada Municipal SRV-352.- Cadastro Municipal 464 0147. = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = + = +

Proprietária:=

COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO= SP(Cohab-Rp), sociedade de economia mista, com sede em Ribeirão Preto, deste Estado, na Av.13 de Maio nº 157 - CGC MF nº 56 0 15 167/0001-80. = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = + = +

Título Aquisitivo:=

Matrícula 5107 - Livro "2" - R.001, de 11.08.1988, - deste Registro de Imóveis.- Sta.Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias de dezembro de 1.998(mil novecentos e noventa e oito).- O Oficial Substituto, [Assinatura] (José Carlos Custódio Pereira dos Santos). = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = + = +

AV.0001-8575

ONUS - Procede-se a presente a fim de ficar constando que, sobre o imóvel desta matrícula pesa o ônus hipotecário constantes do R.002 e AV.003-Matrícula 5107, Livro "2" deste Registro de Imóveis, em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF). Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias de dezembro de 1.998. (mil novecentos e noventa e oito).- O Oficial Substituto, [Assinatura] (José Carlos Custódio Pereira dos Santos). = = = + = = = + = = = + = = = + = = = + = = + = +

AV.0002-8575

CANCELAMENTO DE ONUS - Nos termos do instrumento particular firmado em 14 de Maio de 2.002, firmado pela credora hipotecaria CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86, procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento do ônus hipotecário, constante da AV.01, desta matrícula.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos trinta um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto,

-cont. no verso-



ICULA

FOLHA

Valide aqui
este documento

8575

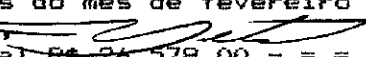
01

VERSO

(Ricardo Vilas Boas Bertocco).- = = = = =

P.38.DOC.13

R.0003-8575**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de

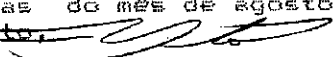
venda e compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca, às páginas 082/084, do livro nº 058, em 16 de Fevereiro de 2.005, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **GIOVANI GERALDO DAMACENO**, brasileiro, operador de caldeira, portador do RG nº 21.336.394-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 105.702.078-86., casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDMARA MENDES DAMACENO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 20.906.253-8-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 135.694.808-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benevenuto Cealdo, nº 218; por compra feita pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo), recebidos anteriormente em moeda corrente do país; à Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP., já identificada.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos vinte um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto,  (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor fiscal R\$ 26.578,00.- = = = = =

AV.0004-8575**REFORMA E AMPLIAÇÃO** - Nos termos do instrumento particular firmado em 07

de junho de 2.005, nesta cidade, pela proprietária Edmara Mendes Damaceno, procede-se a presente, a fim de ficar constando que a proprietária procedeu reforma e ampliação na casa residencial, que a mesma se refere, ampliação essa com a área construída de 73,94 m2 (setenta e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), que a reforma e ampliação, foi concluída e recebeu o habite-se em 11 de Fevereiro 2005, passando então a conter a área total construída de 115,17 m2 (cento quinze metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), tudo de acordo e conforme prova com documento expedido em 11 de fevereiro de 2.005, pela Prefeitura Municipal local.- Foi apresentado a C.N.D. do INSS, sob nº 001582005-21031080, expedida em 14 de Março de 2.005, tudo conforme prova com os documentos arquivados nesta Serventia.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto,  (Ricardo Vilas Boas Bertocco).- Valor Fiscal R\$ 63.241,70.- = = = = =

P.39.DOC.065

R.0005-8575**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular, de compra e venda de unidade

isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS do Comprador, firmado nesta cidade, em 29 de Julho de 2.005, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por **WELSON ALOISIO WIEZEL**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 27.719.431-3-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 279.248.798-06., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iracy Leme, nº 296; por compra feita pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à **Giovani Geraldo Damaceno** e sua esposa **Edmara Mendes Damaceno**, já identificados.- Satisfeita a exigência fiscal.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos quatro (04) dias do mês de agosto de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto,  (Ricardo Vilas Boas Bertocco).-

-cont. na ficha 02!



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

8575

FOLHA

02

CNM: 119842.2.0008575-35

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

LIVRO Nº 2

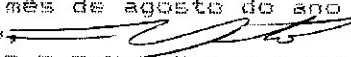
REGISTRO GERAL

-cont. da ficha 01-

Valor Fiscal R\$ 23.703,63.- +
P.40.DOC.046

R.0006-8575

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do instrumento

particular, constante do R.05, o proprietário e **DEVEDOR FIDUCIANTE**, Welson Aloisio Wiesel, já identificado, deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, para garantia da dívida, originário dos Recursos do FGTS, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.000,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.175,65; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 25.824,35; Origem dos Recursos FGTS; Norma Regulamentadora HH SUHAB/GECRI-000327; Valor da Operação R\$ 28.000,00; Desconto: R\$ 2.175,65; Valor da Dívida R\$ 25.824,35; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 35.500,00; Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante; Prazos de amortização 240 meses; de renegociação 0; Taxa Anual de Juros Nominal 6,0000 % - Efetiva 6,1677 % - Demais cláusulas e condições, constantes do aludido instrumento, que fica arquivada uma via nesta Serventia.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2.005).- O Oficial Substituto, 
(Ricardo Vilas Boas Bertocco).- +

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQDM4-8FSN7-H5SR4-9PF7F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

FOLHA

FOLHA

CNS 11.984-2

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 8575 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/12/2024. N.º Pedido / N.º Prenotação: 20772	Emolumentos 42,22 Estado 12,00 Sec. Fazenda 8,21 Registro Civil 2,22 Trib. Justiça 2,90 Ministério Público 2,03 Imposto Municipal 2,11 TOTAL 71,69
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	RAYANI MARCELLI COELHO ESCREVENTE
Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2024	



SELO DIGITAL

1198423C30E0000002949424G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQDM4-8FSN7-H5SR4-9PF7F>